



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) SÃO JOÃO DO OESTE

2023



Prefeito(a) Municipal: Genésio Marino Anton

Vice-Prefeito(a): Rudi Aloísio Rasch

Secretário(a) Municipal de Saúde e Assistência Social: Paulo Valmor Rech

Secretário(a) Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: Rogério Rech

Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: Elias Schneider

Secretário(a) Municipal da Administração: André Klunck

Secretário(a) Municipal de Obras: Afonso H.

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal: Luciele Eliza Kipper

1º edição em 2019, Criação do Plano VIGEDASTRE, Módulo Inundações e Acidentes com Produtos Perigosos.

2º edição em 2023, criação do Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP)

O compartilhamento do plano ocorrerá pela Prefeitura Municipal no: <https://saojoao.sc.gov.br/>

Responsável pela elaboração do PPR-ESP:

FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitária)	Luciele Eliza Kipper	vigilancia@saojoao.sc.gov.br	(49) 999250658

Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP:

FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Secretário Municipal de Saúde	Paulo Valmor rech	saude@saojoao.sc.gov.br	(49) 36363401
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitária)	Luciele Eliza Kipper	vigilancia@saojoao.sc.gov.br	(49) 999250658
Enfermeira	Morgana Maura Brum Grade	epidemiologia@saojoao.sc.gov.br	(49) 36363411
Defesa Civil	Rogério Rech		(49) 99980895

Colaboradores:

Tatiane Reinerh – Secretária da Agricultura

Graciele Wagner – Secretária de Obras

Alberto Unirio Manske – Diretor da Assistência Social

Odenir Dill – Polícia Militar

Rogério Sehn – Polícia Civil

Morgana Maura Brum Grade – Secretária da Saúde

Revisor:

Luciele Eliza Kipper



LISTA DE ABREVIATURAS:

SUS - Sistema Único de Saúde.

INMET- Instituto Nacional de Meteorologia.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

CIB- Comissão Intergestora Bipartite.

ESP- Emergência em Saúde Pública.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.



LISTA DE QUADROS:

Quadro 1: Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pelo CRAS no município.

Quadro 2: Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Quadro 3: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Quadro 4: Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE.

Quadro 5: Ocorrência de ESTIAGEM.

Quadro 6: Ocorrência de GRANIZO.

Quadro 7: Ocorrência de ENXURRADAS.

Quadro 8: Ocorrência de VENDAVAL.

Quadro 9: Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS.

Quadro 10: Lista de representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

LISTA DE TABELAS:

Tabela 1: Setores que movimentam a economia do Município.

Tabela 2: Movimento econômico agropecuário de São João do Oeste.

Tabela 3: Climatologia e histórico de previsão do tempo em São João do Oeste/SC.

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1: Mapa das rodovias estaduais.

Figura 2: Mapa território do município de São João do Oeste.

Figura 3: Mapa com as estradas municipais.

Figura 4: Climatologia e histórico de previsão do tempo em São João do Oeste/SC

Figura 5: Relevo de Santa Catarina.

Figura 6: Hidrografia de São João do Oeste.

**SUMÁRIO**

LISTA DE ABREVIATURAS:	3
LISTA DE QUADROS:	4
LISTA DE TABELAS:.....	4
LISTA DE FIGURAS:	4
1 APRESENTAÇÃO	6
2 OBJETIVOS	7
2.1 Objetivo Geral	7
2.2 Objetivos Específicos	7
3 MARCO LEGAL E NORMATIVO	8
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
4.1 História	10
4.2 Aspectos Socioeconômicos	11
4.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	11
4.4 Atividades Econômicas	11
4.5 Características físicas	12
4.5.1 Localização, Limites e Divisões Territoriais	12
4.5.2 Principais Rodovias:	13
4.5.3 Clima	14
4.5.4 Pluviometria	14
4.5.5 Pedologia	15
4.5.6 Relevo.....	15
4.5.7 Hidrografia	16
4.6 Saúde	16
4.7 Assistência Social	17
4.8 Segurança	18
4.9 Obras	19
5. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos	19
6. Gestão de Risco em Desastres	20
6.1 Atuação de gestão do risco	21
7. Organização da resposta às emergências em saúde pública.....	28
7.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).....	28
7.2 Sala de situação	28
8. Informações à população.....	29
9. Capacitações	29
10. Referências	30
ANEXOS.....	31
Anexo I: Lista de equipamentos e máquinas	31
Anexo II: Contatos interinstitucionais	32



1 APRESENTAÇÃO

As Emergências em Saúde Pública “ESP” são caracterizadas como situações que exigem a adoção de medidas urgentes de mitigação, prevenção, controle e contenção de riscos. Independente das origens ou das causas dos desastres é necessário que os setores públicos e privados estejam preparados para o enfrentamento dos problemas causados pelas emergências, minimizando assim os danos à população atingida. São necessárias estratégias planejadas, coordenadas e já estabelecidas para que as respostas às emergências sejam imediatas ou mais ágeis possíveis, a fim de amenizar os danos e reduzir os riscos à saúde coletiva e individual.

Nas últimas décadas, é possível observar um aumento preocupante no número de Emergências em Saúde Pública detectadas pelos órgãos governamentais competentes. Pandemias, epidemias e desastres naturais vêm ocorrendo com mais frequência e provocando grandes impactos na área da Saúde Pública, assim como nos demais setores da sociedade (economia, agricultura e meio ambiente). Nesse cenário observado, destaca-se o grande número de ocorrência e recorrência de doenças transmissíveis, sucessivas epidemias e surtos, além do aumento na frequência e intensidade de desastres causados pelas mudanças climáticas no mundo.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990 do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 dessa lei e seus incisos, competem ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde. Dessa forma, o município deve estar preparado e organizado para direcionar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, reabilitação e reconstrução no que compete à Saúde em relação aos desastres.

Quando ocorre um desastre, a tendência é que todos os recursos do município sejam mobilizados para atender as necessidades de urgência; porém, é possível a ocorrência de problemas em outros níveis de atenção e em tempos variáveis. Dessa forma, é preciso elaborar previamente estratégias de prevenção e resposta para a redução de riscos e danos, manejo dos desastres e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade. Essas estratégias devem ser baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade dos serviços,



compreendendo o planejamento da atenção integral e dos cuidados, visando fortalecer a Saúde Pública Coletiva.

O Estado de Santa Catarina, através da deliberação CIB 99/2022, aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, a qual definiu que os municípios são responsáveis por apresentar o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços dos profissionais de saúde, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde.

2.2 Objetivos Específicos

- 1- Planejamentos estratégicos para redução de riscos e danos de desastres no município;
- 2- Levantamento de histórico de informações sobre desastres ocorridos e as vulnerabilidades existentes no município;
- 3- Atuar no monitoramento das agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências e danos à saúde humana.



- 4- Levantamento da capacidade de resposta (imediate ou em tempo hábil) para Emergências em Saúde Pública;
- 5- Mapear as áreas de vulnerabilidades e os seus potenciais riscos para estabelecer estratégias de atuação e resposta;
- 6- Estruturação do Setor de Saúde Municipal para otimizar a capacidade de resposta à população atingida;
- 7- Organização das medidas de atuação intersetoriais em conjunto entre os Setores Públicos, como por exemplo: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Setores de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil;
- 8- Estabelecer um fluxo de comunicação intersetorial (compartilhamento do plano de VIGIDESASTRE) para fortalecer as ações de Saúde Pública, Educação em Saúde e conscientização social.

3 MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.



- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).



- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Lei Complementar Municipal 16/2012, que institui o código sanitário municipal.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 História

A área que constitui o atual município de São João do Oeste foi colonizada pelo Volksverein, entidade do Rio Grande do Sul, que adquiriu a área e passou a incentivar a sua ocupação atraindo agricultores de diversos municípios do Rio Grande do Sul.

Distrito criado com a denominação de São João, ex-povoado pela lei municipal nº 1, de 24/05/1955, subordinado ao município de Itapiranga. Elevado à categoria de



município com a denominação de São João do Oeste pela lei estadual nº 8475, de 12/12/1991, sendo desmembrado de Itapiranga.

4.2 Aspectos Socioeconômicos

O município de São João do Oeste/SC, segundo dados do IBGE possui um território de 163,747 km², destes em torno de 2,63 % são consolidados como perímetro urbano. Apresentando uma população de 6.295, sendo a densidade demográfica do município é de 38,44 habitantes por km².

De acordo com o Sistema e-SUS, o município possui 2.465 domicílios cadastrados, distribuído em: rural 1.304 e urbano 1161. No que refere número de pessoas cadastrados existem 6.778 habitantes, distribuídas em 2.422 famílias, sendo 3.426 homens e 3.352 mulheres. A faixa etária dos habitantes está dividida em:

- Crianças e adolescentes de 0 a 19 anos – 1.426 pessoas.
- Adultos de 20 a 59 anos – 3.704 pessoas.
- Idosos acima de 60 anos – 1.648 pessoas.

4.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

São João do Oeste possui um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,761. A escolarização das crianças de 6 a 14 anos de idade é de 100% (IBGE, 2010).

4.4 Atividades Econômicas

O município apresenta um PIB de 49.454,37 reais. (IBGE,2020)

De acordo com levantamento do IBGE, em 2021 o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,3 salários mínimos.

Tabela 1: Setores que movimentam a economia do Município:

Empresa	Valor	%
Agropecuário	637.643.262,99	74,25
Regime de Apuração Normal	174.500.170,72	20,32
Transporte Intermunicipal	16.912.599,97	1,97
Simplex Nacional	16.103.471,04	1,88
Telecomunicações e Energia	13.564.289,44	1,58
Rateio de empresas de outros estados	110.054,97	0,01
Total	858.833.849,13	100,00

Fonte: Unidade Conveniada da Fazenda Estadual,2022.



Tabela 2 :Movimento econômico agropecuário de São João do Oeste.

Produto	Und.	Quantidade	Valor Total	%	%
Suíno (abate, leitão, leitoa)	Kg	33.684.001,80	302.535.925,29	47,45	97,55
Leite	L	61.023.972,02	163.506.839,64	25,64	
Frango/Abate	Kg	27.131.742,00	118.824.647,68	18,63	
Bovino/Abate	Cab	5.820	19.021.556,60	2,98	
Bovinos/Recria/Engorda	Cab	6.066	18.162.684,54	2,85	
Milho	Kg	3.471.135,45	4.827.846,85	0,76	2,45
Soja	Kg	1.333.987,00	4.031.459,39	0,63	
Silagem de Milho	m ³	32.218,87	2.575.081,72	0,40	
Madeira (lenha, toras)	m ³	12.737,81	1.288.290,09	0,20	
Mel	Kg	4.052,60	67.151,04	0,01	
Mudas (hortaliças, grama, flores)	Und	1.946.393,00	609.366,84	0,10	
Trigo	Kg	384.138,00	632.057,65	0,10	
Feno	Kg	3.850,00	418.589,90	0,07	
Fumo	Kg	24.153,40	611.459,37	0,10	
Outros Produtos			530.306,39	0,08	
TOTAL			637.643.262,99	100,00	100,00

Fonte: Unidade Conveniada da Fazenda Estadual/2022.

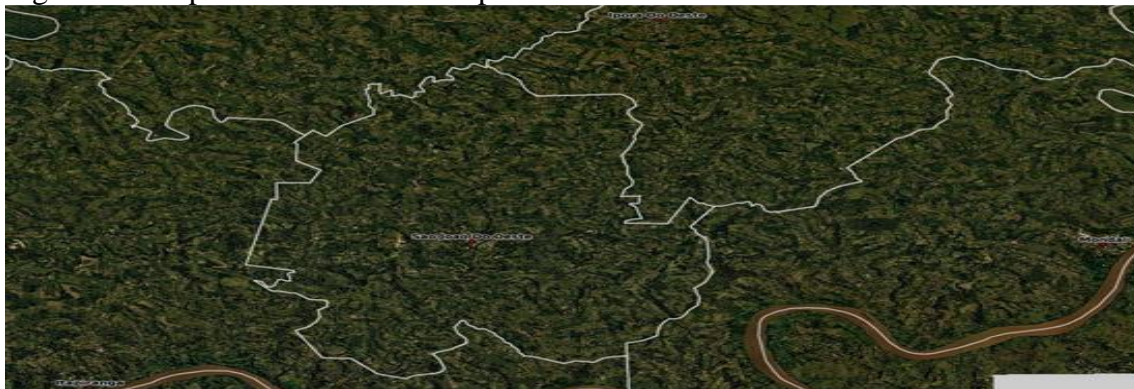
4.5 Características físicas

4.5.1 Localização, Limites e Divisões Territoriais

O município de São João do Oeste limita-se ao Norte com o município de Tunápolis, a Oeste e Sul com o município de Itapiranga, ao Norte e Leste com o município de Iporã do Oeste e ao Leste com o Município de Mondaí. Possui além da sede, de mais 11 comunidades ou linhas: Cristo Rei, Beato Roque, Vale Pio, Ervalzinho, Fortaleza, Jaboticaba, Macuco, Alto Macuco, Medianeira, Palmeiras e Itacuruçu.

O município pertence à micro região do Oeste Catarinense, localizando-se a em torno de 705 km da capital do estado, Florianópolis.

Figura 01: Mapa território do município de São João do Oeste.



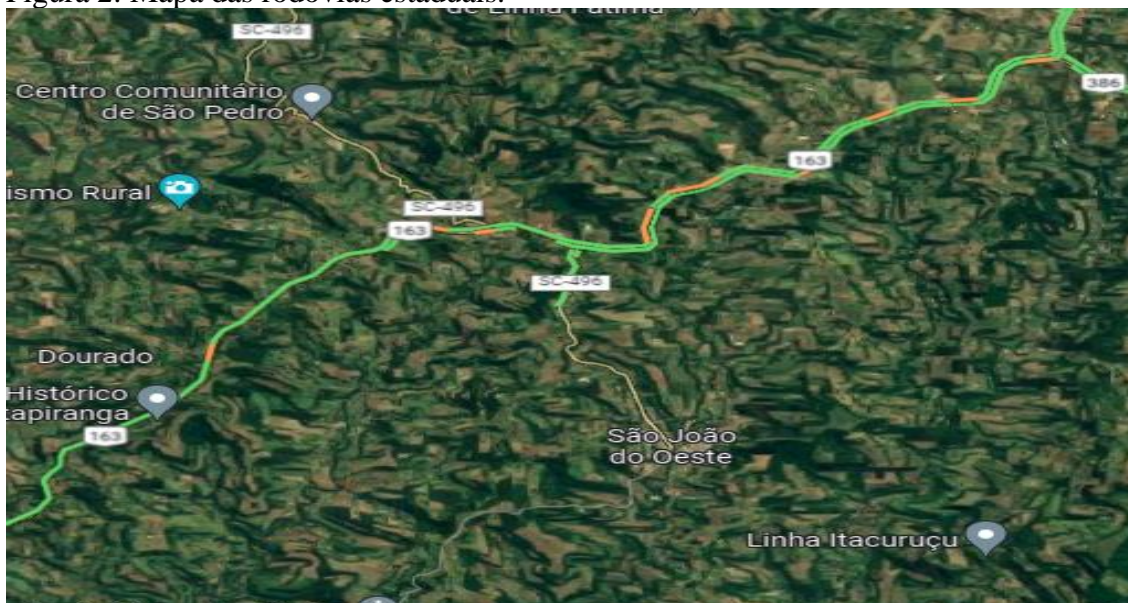
Fonte: SIGSC/ 2023



4.5.2 Principais Rodovias:

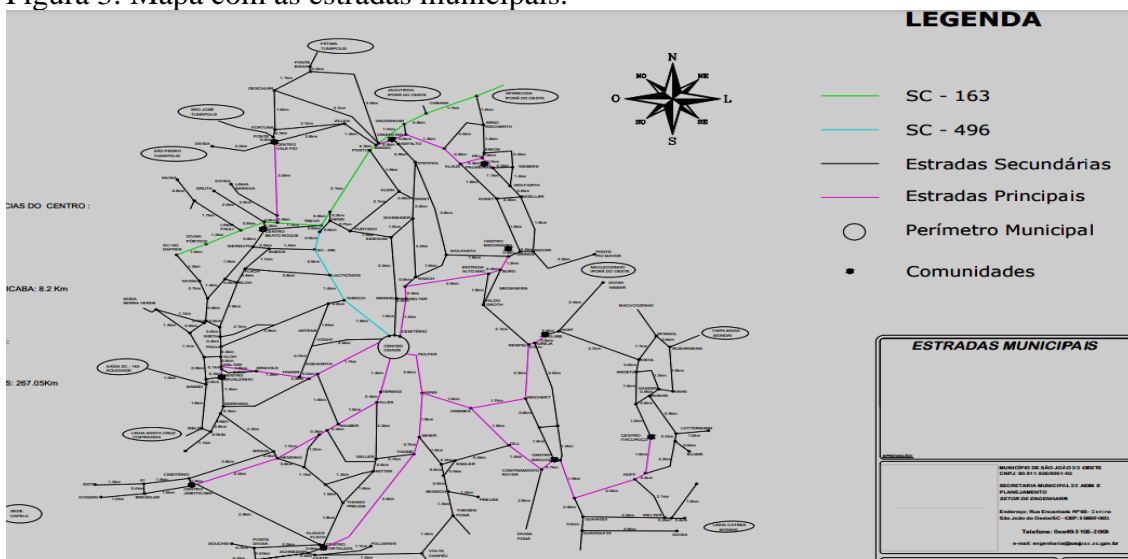
O Município apresenta sistema viário que compreende rodovias estaduais e municipais. A rodovia SC 163 liga aos municípios de Itapiranga e Iporã do Oeste. Possui ainda rodovia SC 496 que liga o centro da cidade até Tunápolis, uma parte asfaltada e outra não. As estradas municipais totalizam 250 km, interligando comunidades e linhas, estando em bom estado de conservação com pavimentação mista (asfalto, pedras irregulares e de terra).

Figura 2: Mapa das rodovias estaduais.



Fonte: google maps/2023

Figura 3: Mapa com as estradas municipais.



Fonte: Prefeitura municipal São João do Oeste/2018



4.5.3 Clima

Analisando o histórico dos últimos 10 anos do município de São João do Oeste e das regiões próximas, foi possível constatar a incidência de alguns eventos climáticos que causaram desastres ambientais, prejuízos à população e aumento de demanda nos atendimentos no Setor da Saúde e Assistência Social, Setor de infraestrutura pública, Setor de Agricultura do município. Os desastres naturais que ocorreram nos últimos anos foram:

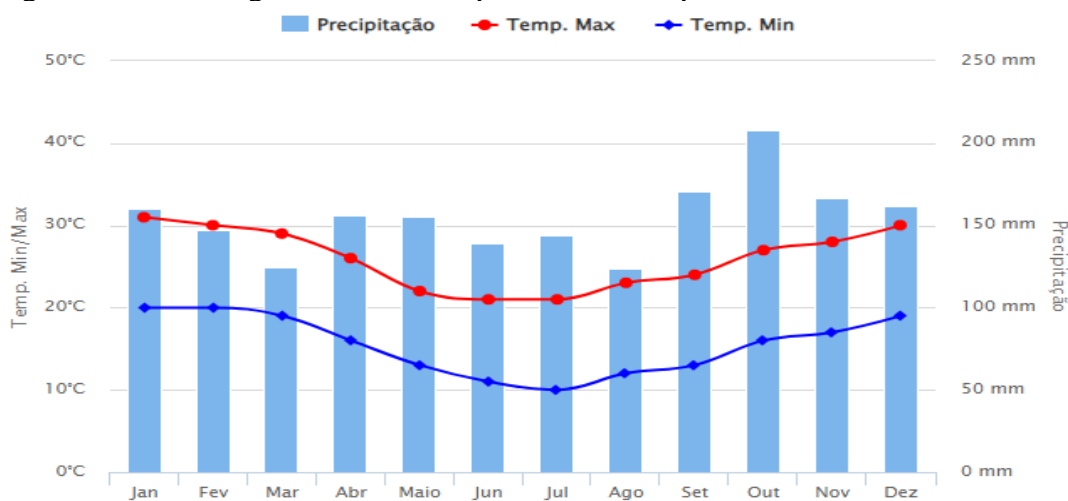
- VENDAVAL
- ESTIAGEM
- GRANIZO
- ENXURRADAS, INUNDAÇÕES, CHUVAS INTENSAS
- DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

4.5.4 Pluviometria

Segundo Climatempo, os dados apresentados correspondem ao comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

O clima do Município é temperado apresentando variações acentuadas de temperatura de 0° até acima de 40° e também grande variação de precipitações pluviométricas; nos meses de inverno geralmente as chuvas são intensas e prolongadas e o verão muitas vezes é marcado por estiagens.

Figura 4: Climatologia e histórico de previsão do tempo em São João do Oeste/SC



Fonte: Climatempo/2023

Tabela 3: Climatologia e histórico de previsão do tempo em São João do Oeste/SC

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	20°	31°	160
Fevereiro	20°	30°	147
Março	19°	29°	125
Abril	16°	26°	156
Mai	13°	22°	155
Junho	11°	21°	139
Julho	10°	21°	144
Agosto	12°	23°	124
Setembro	13°	24°	171
Outubro	16°	27°	208
Novembro	17°	28°	167
Dezembro	19°	30°	162

Fonte: Climatedio/2023

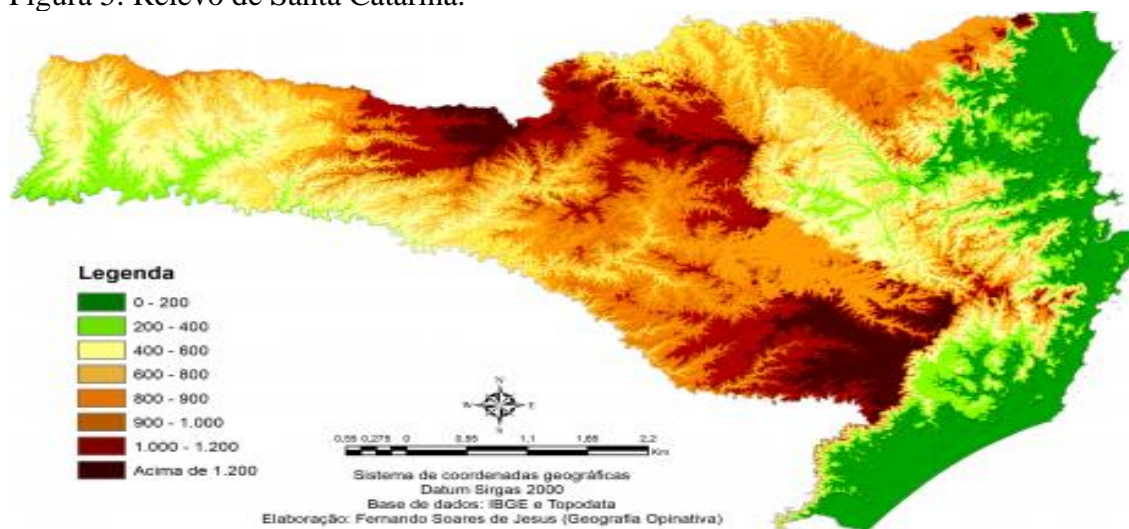
4.5.5 Pedologia

De acordo com estudos realizados pela Prefeitura Municipal de São João do Oeste o solo do Município é formado por cambissolos e neossolos, caracterizada pela boa fertilidade natural, pedregoso e profundidade média pequena. Possui predomínio de rochas basálticas, com forte domínio de rochas compactas, praticamente impermeáveis ou então com poucas fraturas.

4.5.6 Relevo

Os 162 km² do Município, quanto ao relevo, são classificados em terras acidentadas – 50%; terras onduladas – 30% e terras suavemente onduladas – 20%, o que permite concluir que apenas em torno de 20% das terras são mecanizáveis.

Figura 5: Relevo de Santa Catarina.



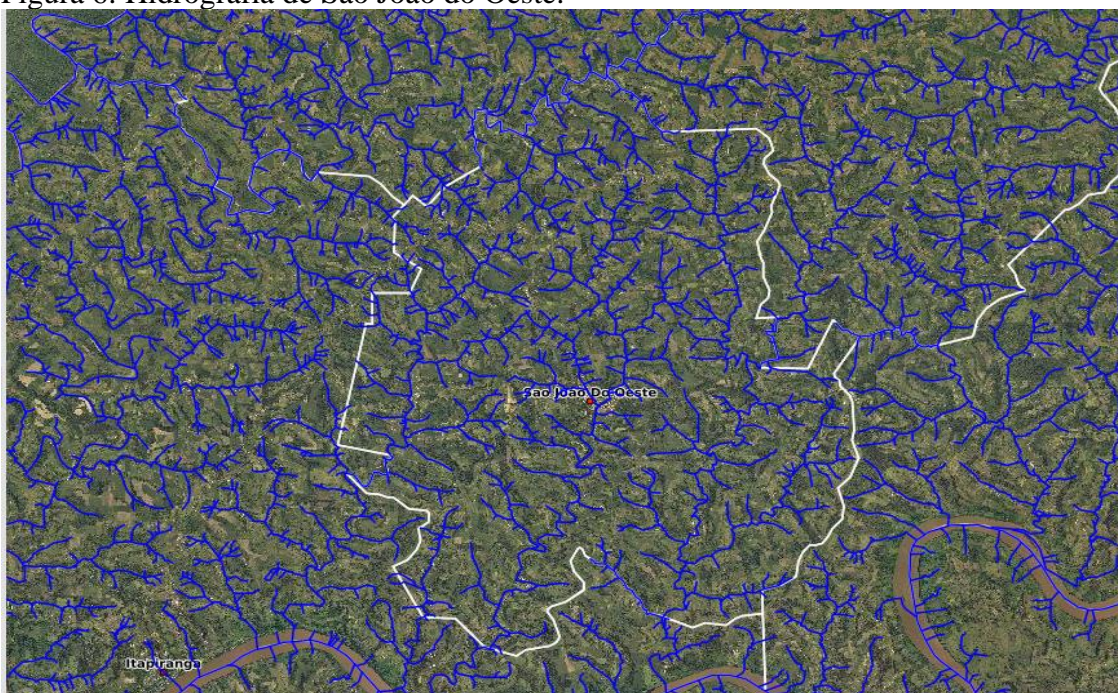
Fonte: IBGE, 2010



4.5.7 Hidrografia

O município é formado por cursos de água de pequeno porte e a drenagem de cerca de 80% da área territorial municipal acontece por meio de arroios que nascem dentro do município. A rede hidrográfica principal está encerrada em três vales principais: Arroio Dourado, Arroio Fortaleza e Arroio Macuco. Os leitos dos mesmos estão orientados no sentido Norte-Sul, sendo que as nascentes se encontram na face norte, sendo seu fluxo desembocado diretamente no Rio Uruguai, já dentro do município de Itapiranga. Apenas o Arroio Jundiá tem sua nascente no Município de Iporã do Oeste, drenando cerca de 20% do território de São João do Oeste. O divisor genérico que determina o fluxo é a Rodovia SC 163 (Iporã do oeste - Itapiranga). O Arroio Jundiá é tributário do Rio Macaco Branco, nele desembocando já no Município de Tunápolis.

Figura 6: Hidrografia de São João do Oeste.



Fonte: SIGSC, 2023.

4.6 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oeste conta com uma Unidade Básica de Saúde que contempla duas Estratégias de Saúde da Família oferecendo cobertura total de atendimento para os munícipes, com horário de atendimento das 07:30 às 11:30 horas e as 13:15 horas até as 17:15 horas, após esse horário o município



oferece para população atendimento de plantão com médico, enfermeiro e técnico de enfermagem no Hospital.

A Unidade Básica de Saúde localiza-se na Rua Encantado, nº111, Centro de São João do Oeste/SC. Os serviços disponibilizados pelo SUS são:

- Serviços de Atenção Básica;
- Farmácia Básica;
- Atendimento psicológico e nutricional;
- Atendimento fisioterapêutico;
- Saúde Bucal;
- Encaminhamentos para Média e Alta complexidade;
- Rede de imunizações (Sala de vacinas);
- Ações de Vigilância Epidemiológica;
- Realização de procedimentos como curativos, aplicação de injetáveis;
- Convênio com consórcios de saúde (CIS-AMEOSC);
- Rede cegonha;
- atendimentos de especialistas na Atenção Básica: Pediatria e Ginecologista;
- Possui 2 laboratórios conveniados para realização de exames;
- Referente a suprimento de sangue a UBS não possui, somente o hospital que recebe do hospital referência (hospital regional de São Miguel do Oeste).

4.7 Assistência Social

A Assistência Social tem como finalidade formular, programar, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e Pactuações Interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

O município de São João do Oeste- SC é caracterizado como sendo de Pequeno Porte I e no momento a Política de Assistência Social é vinculada à Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, coordenado pelo respectivo Secretário e, em 02 de maio de 2022 foi designado um *Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento da Assistência Social*, para responder como gestor do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.



O Departamento de Assistência Social está localizado em anexo a Prefeitura sito a Rua Encantado 66, Centro, telefone (49) 3195-2047 e, o responsável pelo respectivo Setor é o Senhor Alberto Unirio Manske.

Quadro 1: Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pelo CRAS no município.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Básica:
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas;
Cadastro Único: Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.
DAS – Departamento de Assistência Social
Gestão;
Benefícios Eventuais.
Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Famílias e Pessoas em Situação de Ameaça e / ou Violação de Direitos;
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Programa Municipal “Cidadão Mirim”;
Programa Municipal “Cuidar de Quem Cuida”.

4.8 Segurança

No que se refere a Polícia Civil, o Município de São João do Oeste conta com a Delegacia de Polícia Municipal de Fronteira. Conta com um Agente de Polícia, que presta atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. Nos demais horários há investigação/diligências. Possui também disponível os serviços de uma estagiária. Há o sobreaviso policial para locais de crime que engloba as Comarcas de Itapiranga, Mondaí, Descanso e São Miguel do Oeste.

O responsável pela Delegacia é o agente Rogério César Soehn. Telefone da Delegacia: (49)3636-1258.

O Município também conta com a Polícia Militar do 2º Grupamento, do 4º Pelotão, da 1ª Companhia, do 11º Batalhão, da 9ª RPM (Região de Fronteira), com sede junto à delegacia da Polícia Civil, situado na rua 25 de Julho, nº189, Centro, São João do Oeste - SC.



O Grupamento é composto por 5 Policias Militares que atuam em regime de escala 18/54 horas. O responsável pelo grupamento é o 3º Sargento Sérgio Sehn, telefone 49-34725078, ou pelo 190.

4.9 Obras

A Secretaria de Obras do Município de São João do Oeste está localizada na Rua Santa Catarina, S/N, Bairro Centro. O responsável pela Secretaria de Obras é o Sr. Afonso Hammesrchitt. Telefone: (49) 99127-8466.

Segue em anexo (anexo I) a lista com os equipamentos e máquinas que a Secretaria possui a disposição para atender à população São Joanense para manutenção e obras.

A Secretaria de Obras dispõe também de Plantão em casos de Emergências, contato pelo número: (49)9994-0653.

5. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Nos últimos anos o município de São João do Oeste vem sofrendo com diversos eventos adversos, estes que atingem em sua maioria o município em sua totalidade, temos a extremidade como medida, pois vamos de estiagem até enxurradas.

Quadro 2: Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve relato
2015	Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	Alta quantidade de chuva em um certo período, o qual ocasionou enxurradas, causando danos em algumas casas.
2020 2021 2022	Estiagem: Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	Redução na produção agrícola, leiteira, pecuária, suinocultura e avicultura; racionamento no abastecimento de água da SAMAE.



2020 2021	Doenças infecciosas virais	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.
--------------	----------------------------	---

6. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o (a) Luciele Eliza Kipper, alocado (a) na Vigilância Sanitária.

Quadro 3: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS



Quadro 4: Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE.

Desastres	Código COBRADE
Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição	1.4.1.1.0
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	1.3.2.1.4
Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
Tempestade local/Convectiva - Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3
Tempestade local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região	1.3.2.1.5
Inundações - Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
Doenças infecciosas virais – Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0

Fonte: COBRADE

6.1 Atuação de gestão do risco

Quadro 5: Ocorrência de ESTIAGEM.

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária - Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a	Adm. Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde.



	população solicitar ajuda.	
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde e Defesa Civil.
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias da Saúde, Agricultura e Obras.
Reconstrução	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela SAMAE.	Secretaria de Administração.
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades	Administração Municipal, Secretaria da Agricultura e Obras.

Quadro 6: Ocorrência de GRANIZO.

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura



	tempestade com granizo na região.	Municipal.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigo) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Secretária de Saúde e Defesa Civil do município.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Secretaria de Saúde Defesa Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Ponto Focal VIGIDESASTRES
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	Secretaria de Assistência Social e Habitação
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água utilizada para consumo humano.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos municípios que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

Quadro 7: Ocorrência de ENXURRADAS.

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
--------------------------	--------------	-----------------------------------



Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possíveis elevação dos vasos de água.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Secretaria de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Ponto Focal do VIGIDESASTRES
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Apurar os números de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Assistência Social e Habitação
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros



	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Administração Municipal
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água potável.	Secretaria de Saúde através das Agentes Comunitárias de Saúde.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

Quadro 8: Ocorrência de VENDAVAL.

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes da Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Divulgar alertas à população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade e ventos na região.	Defesa Civil, Secretaria de Agricultura, Epagri, Vigilância Sanitária, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Administração Municipal e Defesa Civil.



Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Articulação intersetorial	Defesa Civil, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Ponto Focal VIGIDESASTRES
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Assistência Social e Habitação
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram suas residências atingidas e danificadas.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação, Administração Municipal
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água potável.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

Quadro 9: Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS.

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
-------------------	-------	----------------------------



Prevenção	Desenvolvimento de atividades educativas continuadas sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Educação.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Adequar a Unidade de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde
	Disponibilizar de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Criação da Sala de Situação	Secretaria de Saúde
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Ponto Focal do VIGIDESASTRES
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Averiguar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.



	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo específico.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde.

7. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

7.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

7.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Os representantes (Quadro 10) terão



as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Quadro 10: Lista de representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
PAULO VALMOR RECH	(49)36363601	saude@saojoao.sc.gov.br
LUCIELE ELIZA KIPPER	(49)999250658	vigilancia@saojoao.sc.gov.br
MORGANA MAURA BRUM GRADE	(49)36363411	epidemiologia@saojoao.sc.gov.br
CELINA LASAROTTO GRASEL	(49)36363408	celina@saojoao.sc.gov.br

8. Informações à população

O Município possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso. São utilizados:

- O site oficial da prefeitura municipal: <https://saojoao.sc.gov.br/>;
- Página oficial no Facebook;
- Perfil oficial do município no Instagram;
- O programa Informativo da Prefeitura Municipal na Rádio;
- Comunicados através dos grupos de watts app;
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde.

9. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretária de Saúde do município, que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.



10. Referências

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, Disponível em: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/download/cobrade/>.

Climatologia em Datas – Clima Tempo, Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/4683/romelandia-sc>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Cidades, Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

Prefeitura de São João do Oeste - Legislação, Disponível em: <https://saojoao.sc.gov.br/>.

Serviço Integrado de Informações sobre Desastre – S2ID, Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/registros/index.xhtml>.

Serviço Geológico do Brasil – CPRM, Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/>.

Solos do Estado de Santa Catarina, Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/964417/solos-do-estado-de-santa-catarina>.



ANEXOS

Anexo I: Lista de equipamentos e máquinas

Equipamentos / Máquinas	Quantidade
Caminhão caçamba (truque)	04
Caçamba Toco	01
Retro Escavadeira	05
Escavadeira Hidráulica	03
Caminhão Plataforma	02
Motoniveladora	03
Rolo Compactador	02

**Anexo II: Contatos interinstitucionais**

Instituições	Nome	Contato
Saúde / Secretario	Paulo Valmor Rech	(49) 36363401
Saúde / Enfermeira	Morgana Maura Brum Grade	(49) 36363411
Saúde / Enfermeira	Celina Lasarotto Grasel	(49) 36363408
Saúde / Vigilância Sanitária	Luciele Eliza Kipper	(49) 999250658
Saúde / Diretor Assintecia Social	Alberto Unirio Manske	(49) 31952047
Agricultura e Defesa civil / Secretário	Rogério Rech	(49) 99980895
Obras e Urbanismo	Afonso Hammesrchitt	(49) 99127-8466
Secretário da Administração Municipal	Andre Klunk	(49) 31952000
Polícia Militar	Odenir	(49) 34725078